



PORTARIA Nº 086-A/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Institui a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente da Unidade Básica de Saúde-UBS de Heitorai e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

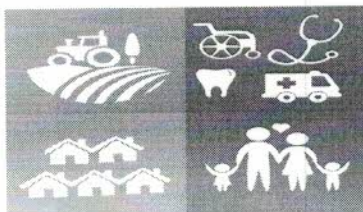
CONSIDERANDO que as infecções hospitalares e nas unidades de saúde constituem risco significativo à saúde dos usuários, sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do município;

CONSIDERANDO que o Capítulo I, art. 5º e Inciso III da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece como objetivo e atribuição do sistema Único de Saúde (SUS), “a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”;

CONSIDERANDO os avanços técnico-científico, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das infecções nas unidades básicas da saúde, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de infecções, o reconhecimento mundial destas ações com as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Profissionais Credenciados e efetivos abaixo relacionados, designados para exercer as atividades inerentes a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS ANTÔNIA MARIA ALVES, DE HEITORAÍ-GO:

CONSULTORES:

COORDENADOR I – Enfermeira: CINTIA CRISTINA MARQUES PEREIRA – COREM/GO nº 499266;

COORDENADOR II – Odontólogo: Dr. MANUEL VENERANDO NOGUEIRA TERRA – CRO/GO nº. 595;

COORDENADOR III – Médico: Dr. SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR – CRM/GO nº. 22160.

EXECUTORES:

01 - CINTIA CRISTINA MARQUES PEREIRA

02 – SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR

03 – MANUEL VENERANDO NOGUEIRA TERRA

04 – ELIZABETE CRISTINA MOREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoráí-Go. CEP 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03
Telefone: 3346-3161

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 10 de Setembro de 2019
